



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
Rua Almino Afonso, 478 - Bairro Centro, Mossoró/RN, CEP 59610-210  
Telefone: e Fax: @fax\_unidade@ - http://portal.uern.br/

## EDITAL Nº 87-PRAE/UERN/2024

Processo nº 04410057.001677/2023-98

### **TORNA PÚBLICO O RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS EM ESTÁGIO NÃO-OBRIGATÓRIO INTERNO DA UERN.**

A Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN, por meio da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - PRAE, no uso de suas atribuições administrativas, torna público o edital de resultado preliminar do processo seletivo para preenchimento de vagas em estágio não-obrigatório para atuação no âmbito da Uern.

#### **1. DO RESULTADO PRELIMINAR**

- 1.1 Resultado Preliminar no processo seletivo de vagas em estágio não-obrigatório para atuação no âmbito da UERN.
- 1.2. Os(As) candidatos(as) que estão com a indicação "**APROVADO(A)**", foram aprovados nas vagas ofertadas.
- 1.3 Os(As) candidatos que estão com a indicação "**CLASSIFICADO(A)**", não foram aprovados dentre as vagas ofertadas, mas poderão ser convocados para assumir vagas remanescentes do processo.
- 1.4. No surgimento de vagas, os candidatos que ficaram classificados ficam sujeitos à convocação para ocupá-las.
- 1.5. Os(As) candidatos(as) que estão com a indicação "**DESCLASSIFICADO(A)**", não foram aprovados na entrevista e retornarão ao banco de cadastro.

#### **2 - DO RECURSO**

- 2.1 O candidato que deseja interpor recurso poderá fazê-lo por meio do formulário <https://forms.gle/6DJEGSE5u2bB8X1q7>, no dia **11/09/2024**, até às 17:00h
- 2.2. O resultado dos recursos será divulgado no dia **13/09/2024** no portal da UERN (<https://portal.uern.br>)

Mossoró-RN, 09 de setembro de 2024.

ANA ANGÉLICA DO NASCIMENTO NOGUEIRA  
Pró-Reitora de Assuntos Estudantis  
Portaria N.º 31/2023-GP/FUERN



Documento assinado eletronicamente por **Ana Angelica do Nascimento Nogueira, Pró-Reitor(a) da Unidade**, em 09/09/2024, às 12:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.rn.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **28995081** e o código CRC **4A700DF2**.

### **ANEXO ÚNICO - QUADRO DE APROVADOS**